

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1911/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria GR/FURG nº 12, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para comporem o Comitê de Governança Digital (CGDIG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG:

DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA – Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação – PROITI (Presidente);
SIBELE DA ROCHA MARTINS - Pró-reitora de Graduação - PROGRAD;
EDUARDO RESENDE SECCHI – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP;
DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO – Pró-reitora de Assuntos Estudantis - PRAE;
DANIEL PORCIÚNCULA PRADO – Pró-reitor de Extensão e Cultura - PROEXC;
ZELIA DE FATIMA SEIBT DO COUTO – Secretária de Educação a Distância – Secretaria de Educação a Distância - SEaD;
LAURICIO ANTONIO TISSOT DOS SANTOS - Secretário de Comunicação Social - Secretaria de Comunicação Social - SECOM;
TAIS DIAS LEGEMANN – Assistente da Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social - SITC;
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA – Diretor do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI;
JULIO CESAR MEDINA MADRUGA – Coordenador de Serviços de Rede - CGTI;
MARCELO GARCIA –Chefe da Divisão de Atendimento e Suporte - CGTI;
JOZENEIDI COSTA MACHADO – Membro da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAD;
RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS - Membro da Pró-reitora de Infraestrutura - PROINFRA;
GUILHERME LERCH LUNARDI – Área da Administração;
PEDRO DE BOTELHO MARCOS – Área da Computação.
FABIANE BINSFELD FERREIRA DOS SANTOS – Suplente PROGRAD;
GABRIELA AMARAL DE REZENDE – Suplente PROPESP;
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA – Suplente PRAE; e
ANDRE LEMES DA SILVA – Suplente PROEXC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 1º de agosto de 2022.

Danilo Girollo
Reitor